



# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 128 - 1 Página

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 45, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.****“Nomeia o Chefe do Departamento Municipal de Administração e Fazenda, da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG).”****O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL (MG)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal,**RESOLVE:****Art.1º.** Fica nomeado para ocupar o cargo de Recrutamento Amplo, previsto na Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009, o servidor, **ANDERSON BARBOSA DE LIMA**, Chefe do Departamento Municipal de Administração e Fazenda, Nível/Código C.C.9, D.E (Dedicação Exclusiva).**Art.2º** Lavre-se Termo de Posse e cumpram-se as formalidades legais para a investidura no referido cargo.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bandeira do Sul (MG), 01 de novembro de 2023.**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 46, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.****“Nomeia a Controladora Interna, da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG)”.****O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL (MG)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal,**RESOLVE:****Art.1º.** Fica nomeada para ocupar o cargo de Recrutamento Amplo, previsto na Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009, a servidora, **DÉBORA ALVES VIANA DE CARVALHO**, Controladora Interna, Nível/Código C.C.11, D.E (Dedicação Exclusiva).**Art.2º** Lavre-se Termo de Posse e cumpram-se as formalidades legais para a investidura no referido cargo.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bandeira do Sul (MG), 01 de novembro de 2023.**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 47, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.****“Nomeia o Chefe do Setor Municipal de Contabilidade, da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG).”****O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL (MG)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal,**RESOLVE:****Art.1º.** Fica nomeado para ocupar o cargo de Recrutamento Limitado, previsto na Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009, o servidor, **JOÃO DIAS NETO**, Chefe do Setor Municipal de Contabilidade, Nível/Código F.C.4, 40 horas semanais.**Art.2º** Lavre-se Termo de Posse e cumpram-se as formalidades legais para a investidura no referido cargo.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bandeira do Sul (MG), 01 de novembro de 2023.**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.